

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023 • ANO II | Nº 327

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 11 de Agosto de 2023 • ANO II | N° 327

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Guarantã do Norte**, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Primeiro, inciso I;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1639, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a realização de Audiências Públicas, e dá outras providências.

PELO PRESENTE EDITAL, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir e analisar a proposta da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024 (L.D.O.)**, com objetivo de apresentar e estabelecer as metas de gastos, prioridades e despesas da administração pública para o exercício de 2024; através de autoria do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A realização da audiência pública ocorrerá de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 24 de agosto de 2023, a partir das 15h30min.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de discutir e analisar a proposta da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024 (L.D.O.)**, apresentando alguns temas que além de esclarecer permitirá a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:

- I - O que é LDO?;
- II – O que deve conter na LDO?;
- III – Prazos de envio;
- IV – Metas Previstas para o Exercício 2024;

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes a oportunidade de participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III- O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes inscritos, devendo ser contabilizado tempos iguais para os manifestantes.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública, Senhor Cristiano Norberto dos Santos, nomeado para Presidência desta Audiência através deste ato.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 24 de agosto do presente ano, com início às 15h30min e término previsto para às 16h30min, podendo se estender por até mais 60min havendo necessidade e acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro.

Guarantã do Norte/MT, 09 de Agosto de 2023

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP n° 1246/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CONVITE ESPECIAL

CONVITE ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, em atendimento aos preceitos constitucionais, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A audiência pública acontecerá no dia **24 de agosto** do presente ano, com início às 15h30min e término previsto para às 16h30min, podendo se estender por até 60min havendo necessidade e acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua das Itaúbas, n° 72, Bairro Centro.

Sua participação é muito importante.

Guarantã do Norte/MT, 09 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 175/2022

OBJETO: ADITAVA-SE O VALOR DO PRESENTE TERMO O TOTAL DE R\$ 51.348,71 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA

E UM CENTAVOS) TOTALIZANDO 22,68% DO VALOR CONTRATUAL INICIAL.

DATA: 24/07/2023.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Guarantã do Norte, 10 de Agosto de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/ 2023

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

OBJETO: Revisão de garantia de 50.000 km do veículo Renault Duster placa SCL6F88.

CONTRATADA: MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 666,96 (seiscentos e sessenta e seis e noventa e seis centavos).

ENTREGA: Imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra N° 2001/2023**.

Guarantã do Norte/MT, 10 de Agosto de 2023.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1015/2023 DE 09/08/2023.

PORTARIA N° 1015/2023 DE 09/08/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8 SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05 e a senhora **ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 116/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGRUPAMENTO DE GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO ESPECÍFICOS., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1243/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1016/2023 DE 09/08/2023.

PORTARIA Nº 1016/2023 DE 09/08/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1794989-0 SSP/MT e do CPF nº 015.560.521-62 e o senhor **ANGELA MARIA MACEDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 126/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500), ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO, E O FORNECIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BARCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/08/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1244/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1017/2023 DE 09/08/2023.

PORTARIA N° 1017/2023 DE 09/08/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2245696-1 SESP/MT e do CPF n° 051.681.671-00 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 130/2023 – SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1245/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1018/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1018/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **WESLEI NEEMIAS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2418975-8 SEJUSP/MT e do CPF n° 047.003.351-73, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1247/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1019/2023 DE 10/08/2023

PORTARIA N° 1019/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **JOSE GALVAO NETO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2716691-0 SESP/MT e do CPF n° 060.497.041-20, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **ENCARREGADO GERAL DE PLANTÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1248/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1020/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1020/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **TERESINHA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2001470-8 SSP/MT e do CPF n° 001.999.141-09, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1249/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1021/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1021/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **ELIZABETE DA SILVA MEDINA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2688205-1 SESP/MT e do CPF nº 059.489.381-07, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1250/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1022/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA Nº 1022/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o senhor **OSANAM GOMES DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5093220 SSP/GO e do CPF nº 076.312.513-04, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **ENCARREGADO PLANTONISTA DE SECRETARIA**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1251/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1023/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA Nº 1023/2023 DE 10/08/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GERUZA GRANELLA
------------------	------------------------

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/08/2023 A 21/08/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2022 A 01/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1252/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1024/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1024/2023 DE 10/08/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GESSICA BARALDI
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/08/2023 A 18/08/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	21/01/2022 A 20/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1253/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1025/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1025/2023 DE 10/08/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SELMA RIBEIRO DE SOUZA SILVA
CARGO	COZINHEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/08/2023 A 29/08/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2020 A 31/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1254/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1026/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1026/2023 DE 10/08/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDORA	MIQUEIAS CONSTANTINO DA SILVA
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/09/2023 A 30/09/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/06/2020 A 16/06/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1255/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1027/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1027/2023 DE 10/08/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	NELSON LUIZ JANTSCH
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/08/2023 A 19/09/2023 (39 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2017 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1256/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1028/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1028/2023 DE 10/08/2023.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	DILVANE JOSE ZANCHIM
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	05073997537
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	25/08/2025

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1257/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1029/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1029/2023 DE 10/08/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	ELIZABETE DA SILVA MEDINA
CARGO	COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
HABILITAÇÃO	08004451515
CATEGORIA	AB

VALIDADE DA CNH

09/11/2023

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1258/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1030/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA N° 1030/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o senhor **DARIO VIANA DE LEMOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 045304972012-2 SESP/MA e do CPF nº 611.279.943-01, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1259/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1031/2023 DE 10/08/2023.

PORTARIA Nº 1031/2023 DE 10/08/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o senhor **JOAO PEDRO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 065767082018-6 SESP/MA e do CPF nº 630.293.273-45, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

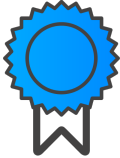
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1260/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Aug 10 22:30:33 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)